

Lei n.º 243

Dispõe sobre abertura de
créditos suplementares.

A Câmara Municipal de Juazeiro
decreta e em consequência a seguinte lei:

Art. 1.º - Dica-se aberto os seguintes cre-
ditos suplementares às dotações do orçamen-
to vigente, abaixo discriminadas:

8-63-2 - Para o serviço de eletricidade CR\$ 50.000,00

8-63-3 - Para o serviço de eletricidade CR\$ 50.000,00

8-81-1 - Operários do serviço de ruas, pra-
ças e jardins CR\$ 50.000,00

81-81-3 - Para o serviço de ruas, praças e
jardins CR\$ 250.000,00

8-81-3 - Combustíveis e lubrificantes CR\$ 25.000,00
CR\$ 625.000,00

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em
contrário, entrando esta lei em vigor na
data de sua publicação.

Quando, portanto, a quem o comen-
ciamento e execução desta lei pertencer que
a cumpra e faça cumprir tão inteiramen-
te como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Juazeiro, 31
de julho de 1959.

Edgard Maria Fontijo
(Edgard Maria Fontijo)

Prefeito Municipal
[Assinatura]
Secretário